



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

LEI Nº 1649, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER EM DOAÇÃO FRAÇÃO DE ÁREA DE TERRA DESTINADA A ARRUAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Mauá aprovou e eu, com amparo na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a receber área de Fração do Lote Rural nº 140 da 10ª Secção Santo Cristo, matrícula nº 221 do Livro nº 02 do Registro Geral – Ofício de Registros Públicos de Tuparendi, Comarca de Santa Rosa, pertencente à Elvira Iseppi Prestes, com as seguintes descrições:

I – **Memorial Descritivo do Imóvel:** Fração do Lote Rural nº 140 da 10ª Secção Santo Cristo, com área superficial de **2.119,27 m²** (dois mil cento e dezenove metros e vinte e sete decímetros quadrados), propriedade de Elvira Iseppi Prestes (**R-1/221**). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-57°W, de coordenadas **-27°34'44,665" S** e **-54°40'10,652" W**; deste segue confrontando com a Rua Borges de Medeiros, com azimute de 151°22' por uma distância de 166,89m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **-27°34'49,424" S** e **-54°40'07,737" W**; deste segue confrontando com azimute de 239°19' por uma distância de 7,50m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **-27°34'49,546" S** e **-54°40'07,968" W**; deste segue confrontando com Lotes Urbanos da Quadra nº 36, com azimute de 331°11' por uma distância de 62,54m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **-27°34'47,766" S** e **-54°40'09,067" W**; deste segue confrontando com Lotes Urbanos da Quadra nº 36, com azimute de 249°02' por uma distância de 63,69m até o vértice **-P-0005**, de coordenadas **-27°34'48,506" S** e **-54°40'11,235" W**; deste segue confrontando com a Rua Gregório Bondarencó, com azimute de 338°16' por uma distância de 15,00m até o vértice **-P-0006**, de coordenadas **-27°34'48,071" S** e **-54°40'11,429" W**; deste segue confrontando com Lotes Urbanos da Quadra nº 30, com azimute de 68°33' por uma distância de 62,19m até o vértice **-P-0007**, de coordenadas **-27°34'47,333" S** e **-54°40'09,319" W**; deste segue confrontando com Lotes Urbanos da Quadra nº 30, com azimute de 331°13' por uma distância de 89,29m até o vértice **-P-0008**, de coordenadas **-27°34'44,790" S** e **-54°40'10,886" W**; deste segue confrontando com a Rua Borges de Medeiros, com azimute de 59°08' por uma distância de 7,50m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - O Mapa da área é parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 23 / 11 / 2021

ATÉ 31 / 12 / 2021

Cleide Campanher Winkler
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni

Secretaria de Administração e Finanças

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTI

DATA OFICIAL = 2002/02/03
 EPISODIO CENTRAL 27 * 102*

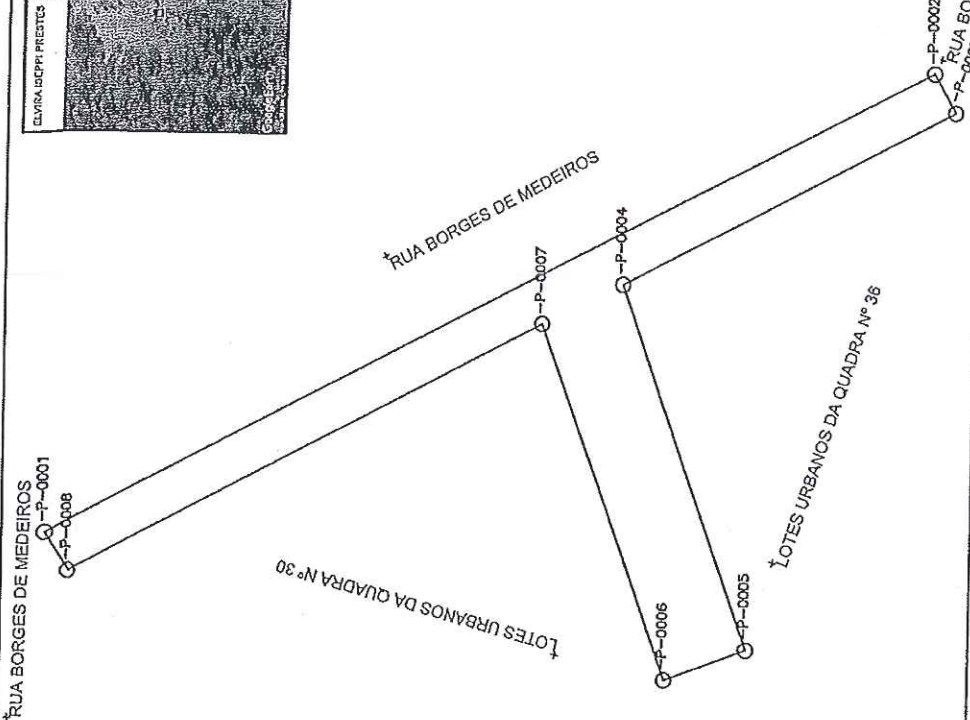
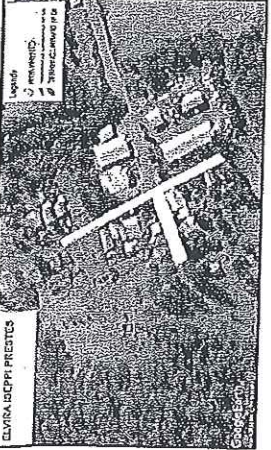
LATITUDE = 54°40'07,983"
 LONGITUDE = 54°40'09,087"

UTM N = 5892207,646 m
 UTM E = 730048,258 m

K-Fator de Escala = 1,000000000
 Data = 07/07/2021

o-convergência meridiana = -1°14,005"
 c-declinação magnética = 12°02,000"
 d-declinação magnética = 07°15,000"

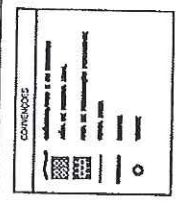
o-orientação anual da declinação magnética = 07°15,000"



PLANTA DO IMÓVEL

R. Única

FRAÇÃO DO LOTE RURAL Nº 140 DA 10ª S.S. CRISTO
 ELVIRA ISEPI PRESTES
 PORTO MAUA
 SANTA ROSA
 RS
 05/07/2021
 Escala: 1:500



Área e Perímetro

Área 2.119,27 m²

Perímetro (m)

ASSINATURAS

ELVIRA ISEPI PRESTES

Eng.º LAERCIO PITROWSKY
 ENG. FLORESTAL CREA RS 176863

LADOS	Vértices	AZIMUTES (SCL)	SCL - SISTEMA GEODÉSICO LOCAL		COORDENADAS (SCL)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
			DEVIACÃO (SCL)	Distância (metros)	n. (metros)	e. (metros)	Latitude	Longitude
-P-0001 -P-0002	151°22'	169,89	250,087,648	149,876,267	-27°34'44,865"	-54°40'10,852"		
-P-0002 -P-0003	239°19'	7,50	249,941,159	150,056,212	-27°34'49,424"	-54°40'07,737"		
-P-0003 -P-0004	331°11'	62,54	249,937,403	150,049,880	-27°34'49,546"	-54°40'07,988"		
-P-0004 -P-0005	249°02'	83,89	249,992,204	150,019,746	-27°34'47,766"	-54°40'09,087"		
-P-0005 -P-0006	339°16'	15,00	249,989,420	149,980,275	-27°34'48,506"	-54°40'11,235"		
-P-0006 -P-0007	68°33'	62,19	249,982,805	149,954,943	-27°34'49,071"	-54°40'11,428"		
-P-0007 -P-0008	331°13'	89,28	250,005,545	150,012,828	-27°34'47,333"	-54°40'09,319"		
-P-0008 -P-0001	59°08'	7,50	250,083,815	149,989,849	-27°34'44,790"	-54°40'10,866"		